

Edital

Na sequência da decisão do Conselho de Ministros de 14 de outubro de 2020, na qual foi decretado o **Estado de Calamidade** e ainda do **Comunicado do Conselho de Ministros de 22 de outubro de 2020** onde foram determinadas medidas ainda mais restritivas para o Concelho de Paços de Ferreira, e em face do crescimento exponencial da doença Covid-19 na nossa comunidade, o Executivo da Junta de Freguesia de Paços de Ferreira determina:

- 1) O encerramento do Cemitério Municipal de Paços de Ferreira, no fim de semana de 31 de outubro e 1 de novembro; (em articulação com o executivo da Junta de Freguesia de Meixomil)
- 2) O encerramento do Cemitério Paroquial de Modelos, no fim de semana de 31 de outubro e 1 de novembro;
- 3) Nesse fim de semana apenas serão autorizados funerais;
- 4) Limitar os ajuntamentos a cinco pessoas, exceto funerais que deverão respeitar o cumprimento do limite máximo de pessoas estabelecido pela DGS;
- 5) O Uso obrigatório de máscara em todos os espaços da Junta de Freguesia, incluído o cemitério.

As presentes medidas entram em vigor a 24 de outubro e mantêm-se até dia 3 de novembro, sem prejuízo da sua reavaliação em função da evolução da pandemia.

Paços de Ferreira, 23 de Outubro de 2020

O presidente

